

## MUNICÍPIO DE PIÊN

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2024.

O Agente de contratações e sua equipe, devidamente nomeados, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 016/2024, que após a análise e verificação da proposta e documentos ofertados e documentos apresentados, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	<b>BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA</b>	R\$ 1.149.545,10 (Um milhão cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Comunica outrossim, que após análise da proposta e documentos decidiu por **desclassificar** a empresa:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$	MOTIVO
1	<b>ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA</b>	R\$ 1.213.691,60 (Um milhão duzentos e treze mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).	- apresentou apenas 5 (cinco) anos de garantia para as lâmpadas e o edital solicitava 10(dez) anos, além de apresentar itens sem constar a marca do relé cito eles 1, 2, 3, 4. Por tanto neste momento a proposta foi reprovada pois descumpre o edital.  - deixou de apresentar a licença de operação perante o órgão competente para comprovação de autorização legal para descontaminação e reciclagem de lâmpadas substituídas e instaladas e portanto está inabilitada.

Por tanto, este é o resultado, informo que está aberto prazo de recursos até dia 19/12/2024.  
Em anexo Ata da sessão.

Piên/PR, 16 de Dezembro de 2024 .

**AGENTE:** Eduardo Duarte Scheivaraski

**MEMBRO:** Bernadete Maguerovski dos Santos

**MEMBRO:** Sandrieli Aparecida Ludvinski



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**CONCORRÊNCIA Nº 016/2024**

## **ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.**

No dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, em sessão pública, o agente de contratação Senhor Eduardo Duarte Scheivaraski e membros, a Senhora Bernadete Maguerovski dos Santos e Sandrieli Aparecida Ludvinski, designados pela Portaria nº 24/2024 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 016/2024, cujo o objeto **Concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficiência da rede de iluminação pública do Município de Piên/PR.**

Aberta a sessão pelo Senhor agente de contratação, apresentaram-se como proponentes as empresas: **BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.480.398/0001-05, estabelecida à Rua Clotilde Gaspar Riquelme, nº 130, Capão da Imbúia, Curitiba/PR, CEP 82810-410, fone: (41) 98897-0847, e-mail brasled@hotmail.com; representada nessa sessão pelo Sr: Leandro de Oliveira; portador do CPF: 028.408.169-89; **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, estabelecida à Rua R5, nº 118, Quadra R9 Setor Oeste; Goiânia/GO, CEP 74125-070, telefone (62) 3921 6599 e-mail eletricaradiante01@gmail.com; representada nessa sessão pelo Sr: Adriano Rocha; portador do CPF: 496.303.260-00. Uma vez credenciadas as empresas proponentes, o Presidente seguiu com as atividades pertinentes na seguinte ordem:

- 1 – Credenciamento.
- 2 – Abertura dos envelopes de proposta de preços;
- 3 – Abertura dos envelopes de habilitação.
- 4 – Lavratura da Ata e assinatura.

Após o credenciamento estando todas em conformidade, foi dado sequência à abertura dos envelopes de propostas, conforme preços ofertados abaixo:

- 1) **BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA:** R\$ 1.149.545,10 (Um milhão cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).
- 2) **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:** R\$ 1.213.691,60 (Um milhão duzentos e treze mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

A proposta da empresa **BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA** foi provisoriamente considerada **APTA**, pois como se trata de itens muito específicos o pregoeiro necessita de tempo para análise dos laudos e atestados.

A empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** não apresentou seus laudos, mas poderá ser convocada dependendo do resultado e além disso apresentou apenas 5 (cinco) anos de garantia para as lâmpadas e o edital solicitava 10(dez) anos, além de apresentar itens sem constar a marca do relé cito eles 1, 2, 3, 4. Por tanto neste momento a proposta foi reprovada pois descumpre o edital.

Quanto a habilitação, o nome da empresa **BRASLED** em seu FGTS difere do seu nome de contrato social, porém a certidão está válida e com o CNPJ da mesma, inclusive com o mesmo endereço, o

Bus



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

agente considerou valida a certidão por tanto a empresa está habilitada pois apresentou todos os documentos.

A empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** deixou de apresentar a licença de operação perante o órgão competente para comprovação de autorização legal para descontaminação e reciclagem de lâmpadas substituídas e instaladas e portanto está inabilitada.

A empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** questiona o resultado do pregão e manifesta a intenção de recurso.

O Agente declarou encerrada a sessão e informou que ira publicar o resultado em site oficial apenas após a análise das questões aqui abertas e neste documento vai oportunizar o recurso.

Piên/PR, 13 de dezembro de 2024.

**AGENTE:** Eduardo Duarte Scheivaraski \_\_\_\_\_ *Eduardo Duarte Scheivaraski*

**MEMBRO:** Bernadete Maguerovski dos Santos \_\_\_\_\_ *Bernadete Maguerovski dos Santos*

**MEMBRO:** Sandrieli Aparecida Ludvinski \_\_\_\_\_ *Sandrieli Aparecida Ludvinski*

**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

\_\_\_\_\_ *[Signature]*  
**BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA** \_\_\_\_\_ *[Signature]*